



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), às dezenove horas, compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro os vereadores: Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, José Moreira dos Santos, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda, Ronilson Teixeira da Silva e Wanderson Lourenço Mendes. O vereador Reginaldo Mendes não compareceu à reunião, mas justificou sua ausência para esta casa. Constando quórum legal, o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Em seguida, o Sr. presidente solicitou que o vereador Leniberson Ferreira de Araújo fizesse a oração. O Sr. Presidente solicitou que a Senhora Diretora fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2025. Após ser colocada em discussão, e não havendo ressalvas, a ata foi declarada aprovada. O Presidente solicitou que a Sra. Diretora procedesse à leitura do Parecer emitido pelas Comissões ao **Projeto de Lei nº 012/2025**. O Parecer foi colocado em única discussão e votação, em que foi aprovado por maioria simples, com o seguinte resultado: 3 Votos Contrários: Cilene Aparecida Alves Martins, Ronilson Teixeira da Silva e José Moreira. 4 Votos a Favor: Genivaldo da Rocha, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda e Wanderson Lourenço Mendes. **O Projeto de Lei nº 012/2025** foi colocado em primeira e segunda discussão e votação sendo aprovado por maioria simples, com o seguinte resultado: 3 Votos Contrários: Cilene Aparecida Alves Martins, Ronilson Teixeira da Silva e José Moreira. 4 Votos a Favor: Genivaldo da Rocha, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda e Wanderson Lourenço Mendes. Em seguida, procedeu a leitura das indicações **Nº 015/2025** por autoria do vereador Genivaldo da Rocha Moreira, **Nº 016/2025** por autoria do vereador Leniberson Ferreira de Araújo, **Nº 017/2025** por autoria do vereador Wanderson Lourenço Mendes, **Nº 018/2025** por autoria do vereador Lucineide Pereira Arruda e a **Nº 019/2025** por autoria de todos os vereadores, na qual, todas foram colocadas em única discussão e votação e não havendo manifestações contrárias as indicações foram aprovadas. O senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores. A vereadora Cilene Aparecida Alves Martins reiterou sua preocupação, mencionando que a suplementação de 5% aprovada anteriormente não resolveu problemas graves na saúde (como cirurgias paradas, falta de medicamentos e problemas com veículos), e que o gasto excessivo em outras áreas (como festas, com uma previsão superior a R\$ 2 milhões no ano, e assessorias) não justificava o aumento. O vereador Leniberson Ferreira de Araújo defendeu os 10% explicitamente, citando que dezesseis ruas já estavam licitadas para calçamento e necessitariam de parte da suplementação para serem concluídas, reforçando a urgência na liberação do recurso para o andamento das obras. Os vereadores Ronilson Teixeira da Silva e José Moreira dos Santos manifestaram-se contrários ao percentual de 10%, sugerindo que 2% seria o suficiente para cobrir emendas parlamentares já em caixa, defendendo maior cautela fiscal e fiscalização dos recursos. Em contrapartida, os vereadores Genivaldo da Rocha Moreira, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda e Wanderson Lourenço Mendes defenderam que o percentual solicitado era necessário para o desenvolvimento e obras (como a orla da Lagoa e a rede de esgoto de Maristela), afirmando que o poder de fiscalização da Câmara não seria limitado pela aprovação do crédito. Por fim, o Sr. Presidente franqueou a palavra para a oradora inscrita Maria Edna da Silva Cardoso, Presidente da Associação das Mulheres Artesãs


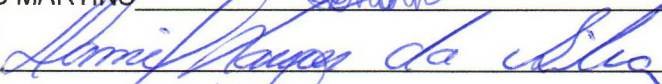

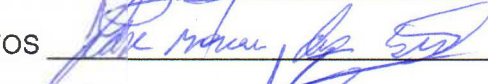
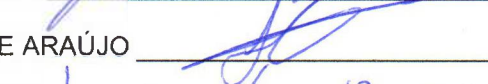
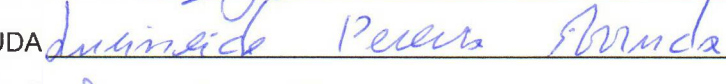
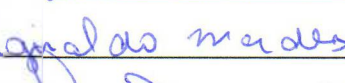
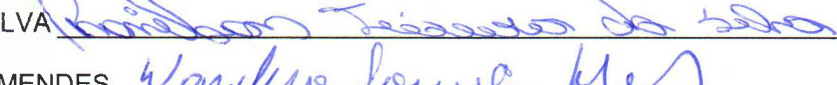


# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

de Curral de Dentro, que apresentou o trabalho da associação, seu objetivo social e solicitou o apoio contínuo dos vereadores. Diante o exposto, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.

NOME	ASSINATURA
1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS	
2. DANIEL XAVIER DA SILVA	
3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA	
4. JOSE MOREIRA DOS SANTOS	
5. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO	
6. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA	
7. REGINALDO MENDES	
8. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA	
9. WANDERSON LOURENSO MENDES	